



teresina, 17 de agosto de 2020.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARA: Comissões Temáticas

Referência:

Processo nº 745/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2020

Autoria:

LUÍS ANDRÉ

Ementa: Institui a obrigatoriedade da instalação de dispensador de álcool gel-70 nas agências bancárias em seu setor de caixas eletrônicos no município de Teresina e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer “Comissão de Legislação”

Ação realizada: Parecer Constitucional

Próxima Fase: Para Análise e Pareceres

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo